

Decreto Nº 17 - de 25 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500,00

- - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.1.0005-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0014.1.0012-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 14.500,00


Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.000,00

- - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Fevereiro de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por: JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668
Dados: 2019.03.19 14:16:53 -03'00'